

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3810

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de

convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Benedito Paula Said

Data: 26/04/1994

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 43/94. Denomina a rua "Carlos Domiciano de Araújo", localizada no Conjunto Habitacional José Carlos de Lima. (Referente à Lei nº 2.215, de 08/07/1994).

Controle Interno – Caixa: 8.3 Posição: 11 Número de folhas: 06

Espécie: Pl categoria: Denoming ct: 8.3 ordem: 11 nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 3/9/

Assunto:

Denominando Rua Carlos Domiciano de Araújo no

Conjunto José Carlos de Lima. a ma K

	MOVIMENTO
1	Recebido em 26.04.94
2	Aprovado em 1 ª discussão em 16.06.94
3	Aprovado em 2ª discussão em 21.06.94
4	Aprovado em 3ª discussão em 28.06.94
5	À sanção em 28.06.94
6	Arquive-se
7	
8	
9	
10	

Girs



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

Denomina via pública

A Camara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua K, localizada no Conjunto Ha bitacional José Carlos de Lima, nesta cidade, passa a denominarse Rua Carlos Domiciano de Araújo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrá rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de abril de 1994.

Vereador Benedito Said

of all the second secon	
A COMISSAO DE COMI	*
EM_DE_1 DE 19	
PRESIDENTE	
E legal e Coursi Tercionnal.	
- A E Gommi- (Tominho du Cowan)	
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
APROVADO EM DISCUSSÃO POR	
EM/ODE (MOPO) DE 1970.	
CAMPAMBICIPAL DE MONTES CLAROS A COMISSÃO DE DE MONTES CLAROS CAN DE VIAS QUELICAS PRESIDENTE PRES	0
C SU DE VIAS DUBLICAS. PROJETO.	,
EM/6 DE Junio DE 1950	
PRESIDENTE OU- Viei-	
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS APROVADO EM SEDISCUSSÃO POR	
EM 2/DE 4m/0 DE 109(100
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS APROVADO EM DISCUSSÃO POR	
CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS EM 78 DE 1999	1
A COMISSÃO DE ALGOCIAN PRESIDENTE	
EM2/DE DE 1990 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	-
à sancão	-
EM SDE DE 1924	TO VOLVE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Em 04 de fevereiro

de 197 l

N.º

09/71

ASSUNTO: Comunicação

SERVICO: Câmara Municipal

Ilma. Sra. Viúva Carlos Domiciano de Araújo MONTES CLAROS

Levamos ao conhecimento de V. Sa. que a Câmara Municipal de Montes Claros, a requerimento do nobre Verea - dor Dr. Júlio Gonçalves Pereira, aprovado por unanimidade - desta Casa, consignou em ata de seus trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento de seu pranteado espôso, Se nhor Carlos Domiciano de Araújo, havendo a Mesa Diretora - desta Edilidade e tôdas as bancadas político-partidárias - com assento nesta Casa se associado às justas e merecidas - homenagens póstumas prestadas ao saudoso extinto.

valendo-nos da oportunidade, apresentamos a V. Sa. os nossos protestos do mais alto aprêço e estima.

Atenciosamente

Dr. José Linhares Frota Machado

Presidente da Camara

Aristóteles Mendes Ruas

secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ilma. Sra. Viúva Carlos Domiciano de Araújo MONTES CLAROS



Câmara Municipal de Montes Claros

Carlos Dominiciano de Araújo, nascido em 15 de maio de 1901. Crato, Ceará. Chegou em Montes Claros, MG em Abril de 1939 Residiu aqui 42 anos, fazendo desta sua cidade Natal.

Durante todos esses anos aqui, foi caminhoneiro autônomo. No Nordeste, foi comerciante, Sitiante e Delegado. Faleceu em 31/04/1977. Deixando 5 filhas:
Cândida Zildo Domiciano Sarasta Monteiro;
Maria Aparecida Domiciano Batista;
Maria Nilva Domiciano;
Maria Nilza Domiciano Gonçalves;
Maria Nairê Domiciano Peres Souto;
Sua esposa cujo nome é Maria Amelia Saraiva Domiciano, ainda lhe

Abril de 1994.

sobrevive, residindo nesta cidade.